

3º ADITIVO AO CONTRATO 008-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI003-2022.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1022413601 e CPF sob n.º 386.429.640-49, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **SANDRO JOSÉ DE SOUZA TOPOGRAFIA** – CNPJ 28.932.611/0001-97, com sede na Est. Linha Zambiazzi, s/nº - Interior – Pinhal – RS – CEP 98.345-000 – contato 55 99601-7538, neste ato representado por **SANDRO JOSÉ DE SOUZA**, portador do CPF n.º 943.386.630-49 e RG n.º 7070688044, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Segunda do contrato de prestação de serviços para Consultoria e Assessoria na prestação de serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura, sendo acrescido ao objeto do contrato a elaboração de projetos de pavimentação e construção civil.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 08 de dezembro de 2023.







SANDRO JOSÉ DE SOUZA
SANDRO JOSÉ DE SOUZA TOPOGRAFIA
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

1)  _____

2)  _____
 www.ibiruba.rs.gov.br
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)